



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 4017/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.849, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que dispõe sobre a transparência de dados das transações imobiliárias com recolhimento de ITBI.

PARECER Nº. 148

A proposta em análise tem a finalidade de dispor sobre a transparência de dados das transações imobiliárias com recolhimento de ITBI.

É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, IV) dizer sobre o mérito de matéria relacionada, entre outros temas, a “programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude”.

Portanto, esta relatora vê a pertinência da matéria e registra **voto favorável** à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código ADA6-8842-52CF-1BCE